

RESOLUÇÃO Nº 037/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração na Resolução Nº 131/2024 – CAD/UNESPAR relativa ao Plano Anual de Capacitação Docente para o ano de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução Nº 064/2023– CEPE/Unespar, que aprova o regulamento de afastamento para capacitação docente da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR.

considerando a Resolução nº 018/2024 - COU/UNESPAR referente à LOA 2025, bem como a Resolução nº 131/2024– CAD/UNESPAR, que aprova o Plano Anual de Capacitação Docente para o ano de 2025, e finalmente diante das justificativas apresentado nos protocolados nº. 23.475.663-0 e 23.104.457-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão no Plano Anual de Capacitação Docente – PACD 2025 do nome da professora Cinthia Kunifas Gurovsky na classificação (categoria) Previsão de renovações de afastamento dentro do limite do regulamento, *Campus* de Curitiba II - Centro de Artes, conforme protocolado nº. 23.475.663-0.

Art. 2º Aprovar a exclusão do nome do José Antônio Mori do PACD e a inclusão do nome do professor André Gobette Santana para “Previsão de renovações de afastamento dentro do limite do regulamento”, *Campus* e Apucarana - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, conforme protocolado nº. 23.104.457-4.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, 1º de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)